

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4716 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao@marquinhos.pr.gov.br
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR



ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL DO PRO-LEEI/PR 2025/2026

Marquinhos, _____ de setembro de 2025.

Ofício Nº _____/2025

Por este documento, informamos a lista classificatória de candidatas/os aprovadas/os em processo seletivo para a função de FORMADOR(A) MUNICIPAL do Pro-LEEI/PR 2025/2026, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O processo seletivo foi realizado no período entre _____ e _____, pela equipe da Secretaria Municipal de Educação. Além dos critérios obrigatórios (ter graduação concluída em curso de Pedagogia ou Normal Superior e ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil), foram adotados os seguintes critérios (marcar os critérios utilizados no processo seletivo):

	Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal ou da Rede Estadual de Educação
	Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino
	Ter atuado como formador(a) municipal no CNCA-LEEI/PR 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado
	Ter experiência com formação de professores
	Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil OU linguagens OU leitura e escrita;
	Outros critérios. Descrever:

Dados das/os candidatas/os aprovadas/os:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	E-MAIL PESSOAL	ENDEREÇO RESIDENCIAL COM CIDADE E CEP	TELEFONE COM DDD
1ª				
2ª				
3ª				

Este documento deve vir acompanhado de cópia do RG, CPF e diploma das/os candidatas/os aprovadas/os. Informamos que os dados e documentos foram cadastrados nos formulários das/os FM's, conforme orientações.

Assinatura da/o Secretária/o Municipal de Educação

Assinatura da/o Articulador/a RENALFA do município

carimbo da Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, LUIZ CEZAR BATISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 25 de setembro de 2025, às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinhos, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 2º (segundo) Quadrimestre de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinhos, em 09 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meios de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinhos, para participarem da audiência pública que se realiza dia 26 de setembro do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinhos, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 09:00 (nove horas), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde – SUS deste Município, relativo 2º (segundo) quadrimestre de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinhos, em 09 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2026

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF,

CONVIDA a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da "Lei Orçamentária Anual – LOA" para o Exercício Financeiro de 2026, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos e classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

- Local: Câmara Municipal de Marquinhos - PR
- Data: 25/09/2025
- Horário: 10:00 Horas

E, para fins de conhecimento a todos, exped-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Sotelo, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DE RODEIO COUNTRY EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 E 04/10/2025**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 11/09/2025 até às 13h30min do dia 23/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **23/09/2025 - às 14h00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **23/09/2025 - às 14h00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 08 de setembro de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Sotelo, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 27/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TÓIDOS**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 27/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 11/09/2025 até às 08h30min do dia 23/09/2025.**
- Data e horário de abertura: **23/09/2025 - às 09h00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **23/09/2025 - às 09h00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 05 de setembro de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85330-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS** - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, por um período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS: 11/09/2025 - 08h00min até 17/09/2025 às 08h29min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 17/09/2025 - das 08h30min até 14h30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de setembro de 2025.

Adair Onetta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO n. 003/2025

AUTORIA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES SR. ELIZEU KOMINECK

ILUSTRES VEREADORES MEMBROS DO EGRÉGIO PLÊNARIO

O vereador infrafirmado e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, atualmente exercendo a presidência deste Poder, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **artigo 134** do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja prestada a justa homenagem a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul/PR e ao Efetivo da Patrulha Rural Comunitária pelos relevantes trabalhos prestados a nossa comunidade.

MOÇÃO

O Poder Legislativo do Município de Virmond, Estado do Paraná, pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Elizeu Komineck, e todos os vereadores (as) que representam a Comunidade como um todo, homenageiam: com manifestações de aplauso e reconhecimento a **10ª companhia independente de polícia militar**, com sede em Laranjeiras do Sul/PR, comandada pelo **Major Aguinaldo** e pelo subcomando 1º tenente **Stoekschneider**, ao efetivo da patrulha rural Comunitária aspirante **Drago**; 3º Sargento **Muzzuloni**; Cabo **Douglas** e Soldado **Jorge**, como dito, em razão dos magníficos e relevantes serviços prestados ao Município de Virmond e região.

Rua Duque de Caxias, 50 - Centro - Tel.: (42) 3618-1006 - CEP 85390-000 - Virmond - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

A Patrulha Rural Comunitária tem se destacado pela atuação dedicada, preventiva e controladora promovendo a aproximação entre a Polícia Militar e os produtores rurais, fortalecendo laços de confiança e garantindo maior sensação de segurança no campo.

A dedicação, o profissionalismo e o comprometimento do efetivo da **10ª CPIM**, refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida da população rural e na prevenção de crimes em áreas rurais vezes vulneráveis.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta moção, seus mais sinceros **aplausos e reconhecimento** a todos os policiais envolvidos, reafirmando o apoio da Câmara Municipal às ações de segurança pública desenvolvidas em nossa região.

Virmond/PR, 08 de setembro de 2025

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara

João Vanderlei Rufin
Vereador

Alcides Komineck
Vereador

Luiz Fernando Sverovski
Vereador

Valdivina Castorina de Paula
Vereadora

Fernandes Luiz Paasatin
Vereador

Barbardo Mieriva
Vereador

Ederson Luiz Swartz
Vereador

Adete Teresinha Stefanoski
Vereadora

Rua Duque de Caxias, 50 - Centro - Tel.: (42) 3618-1006 - CEP 85390-000 - Virmond - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos e reconhecimento serve para externar por meio da Câmara o sentimento de agradecimento da população virmondense àqueles homenageados.

A segurança fornecida a população por meio da ação eficiente da Polícia Militar é reconhecida a muito, tanto que se trata aqui da instituição com melhor avaliação da população dentre àquelas que fornecem algum tipo de atendimento público.

O comprometimento e dedicação de cada policial orgulha a comunidade paransense como um todo e não é diferente no município de Virmond/PR.

Temos por exemplo de eficiência o fato de que a poucos dias ocorreu um assalto ao pavilhão da Comunidade São Miguel de Lagoa Bonita, ocorrido em data de **24 (vinte e quatro)** de agosto deste ano, sendo um domingo, quando se entrou em contato com a Polícia Militar e a Patrulha Rural, sendo que já na terça-feira, dia **26 (vinte e seis)** os homenageados recuperaram os bens de maior valor, tendo devolvido a Comunidade.

O fato citado trata de uma pequena parcela do trabalho diário dos homenageados, mas pode servir como amostra da sensação de segurança trazida por esta Patrulha Rural quando não mede esforços para diminuir os efeitos da criminalidade para uma população ordeira e que alcança seus bens com muito custo.

Desta forma, a homenagem nos parece adequada quando homens de bem honram a farda e a confiança neles depositada pela comunidade.

Rua Duque de Caxias, 50 - Centro - Tel.: (42) 3618-1006 - CEP 85390-000 - Virmond - Paraná